

AVISO  
Contratação de Escola 2013/2014

Informam-se os interessados de está aberto o concurso de contratação de escola, na aplicação eletrónica disponibilizada pelo DGAE, para suprir necessidades temporárias de serviço de técnicos especializados, para o agrupamento de Escolas de Mira, de acordo com o Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho.

**A habilitação para cada um dos horários é exigida na plataforma sendo eliminadas todas as candidaturas que não respeitem o solicitado.**

<b>Modalidade de contrato de trabalho</b>	Contrato de Trabalho a termo resolutivo
<b>Identificação do local de trabalho</b>	Agrupamento de Escolas de Mira.
<b>Caracterização das funções</b>	Exercício de funções relacionadas com Técnico Superior com formação em Psicologia. Acompanhamento a alunos de todo o agrupamento.
<b>Requisitos de admissão</b>	Licenciatura em Psicologia
<b>CrITÉRIOS de seleção</b>	- Avaliação de portefólio: 30% - Entrevista de Avaliação de Competências: 35% - Número de Anos de Experiência Profissional na área: 35%
<b>CrITÉRIOS de ponderação para a avaliação de portefólio</b>	- Habilitação académica e profissional: licenciatura em psicologia, com inscrição na ordem dos psicólogos portugueses. 5% - Experiência profissional efetiva com alunos em agrupamentos de escolas públicos. 10% - Experiência profissional no âmbito das NEEP, em particular, nas UEEA. 10% - Claro e conciso, contendo no máximo 7 páginas em arial 12, com espaçamento de 1,5. 5%
<b>CrITÉRIOS de ponderação para a entrevista de avaliação de competências</b>	- Experiência e conhecimento do projeto/contexto educativo deste Agrupamento: 10% - Dinamização de projetos de combate à indisciplina: 10% - Domínio na avaliação de alunos com NEEP, com referência à CIF. 15%
<b>CrITÉRIOS de ponderação para o número de anos de experiência profissional</b>	- Mais de 10 anos: 20 valores - Mais de 8 até 10 anos: 16 valores - Mais de 5 até 8 anos: 12 valores - Até 5 anos: 8 valores - Sem experiência profissional: 4 valores

O Portefólio deverá ser remetido, obrigatoriamente, até à data limite para a apresentação das candidaturas, para o endereço [direcao@escolasdemira.pt](mailto:direcao@escolasdemira.pt) a fim de ser realizada a respetiva avaliação. Os candidatos são primeiro ordenados de acordo com os critérios da avaliação do Portefólio e Número de Anos de Experiência Profissional. A aplicação do critério Entrevista é efetuada por grupos sucessivos de 5 candidatos, por ordem

decrecente de graduação (obtida seriação **Portefólio + Número de Anos de Experiência Profissional**) até à satisfação das necessidades.

**Nota: Juntamente com a lista ordenada dos candidatos admitidos será publicada na página eletrónica do agrupamento a convocatória para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências.**

#### **Horário a Concurso**

<b>Técnico Especializado</b>	<b>Horário a Concurso</b>	<b>N.º de Horas</b>	<b>Duração</b>
<b>Psicologia</b>	<b>1</b>	<b>18</b>	<b>Anual</b>

**Em caso de empate, os candidatos são ordenados de acordo com as seguintes prioridades:**

**Primeira prioridade:** candidatos que tenham prestado funções neste agrupamento.

**Segunda prioridade:** candidatos qualificados profissionalmente para o serviço a que se candidatam, que tenham prestado funções com qualificação profissional num dos dois últimos anos letivos imediatamente anteriores ao da data de abertura do concurso em estabelecimentos de educação ou ensino públicos.

Mira, 10 de setembro de 2013

Fernando Manuel Cortez Rovira

Diretor do Agrupamento de Escolas de Mira